



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Requerimento Nº 49/2025

(autoria: *CHRISTIANE BATISTA NEVES*)

Nos termos do artigo 158, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **CHRISTIANE BATISTA NEVES** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Requeiro informações sobre a situação da rampa de acessibilidade para cadeirantes da van da Saúde, atualmente em uso pelo município de Mamborê.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito garantido por lei às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. No entanto, tem chegado a este vereador diversos questionamentos de munícipes sobre a ausência, funcionamento inadequado ou mesmo a possível remoção da rampa de cadeirantes da van da Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista que o transporte de pacientes com necessidades especiais deve ser feito com total segurança, respeito e dignidade, é fundamental esclarecer:

- Se a van da Saúde possui rampa de acesso para cadeirantes;
- Em caso positivo, qual é o estado de funcionamento do equipamento;
- Caso não esteja disponível, quais medidas estão sendo adotadas para regularizar essa situação;
- Quais veículos adaptados estão atualmente disponíveis para transporte de pacientes com mobilidade reduzida no município.

A transparência e a garantia de acessibilidade são fundamentais para a boa prestação do serviço público e para o respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 1/8/2025.

CHRISTIANE BATISTA NEVES
Vereador(a)